PORTARIA Nº-140/2014. DATA: 08 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## INTERROMPER

Art. 1º - Interrompe os efeitos da Portaria nº 117/2014 de 11/07/2014, que concedeu Licença sem Vencimentos a Servidora Adriana Aparecida de Paula, matricula nº 200307, Cargo Orientadora Infantil, colocando a disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2014.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de agosto de 2014.

Mauricio Aparecido de Castro

PREFEITO MUNICIPAL

1

H